



Ministério do Desenvolvimento Regional  
Secretaria Executiva  
Secretaria de Coordenação Estrutural e Gestão Corporativa  
Diretoria de Administração  
Coordenação-Geral de Suporte Logístico  
Coordenação de Infraestrutura  
Divisão de Gestão Operacional

Nota Técnica nº 348/2020 DGO /COINF /CGSL /DA /SECOG/SECEX -MDR

PROCESSO Nº 59000.004185/2020-26

À Coordenação de Infraestrutura,

## 1. SUMÁRIO EXECUTIVO

1.1. Trata-se de manifestação técnica para contratação de Aquisição de mobiliário, com fornecimento e instalação, mediante Registro de Preços, em 6 (seis) grupos, para o Ministério do Desenvolvimento Regional/MDR em Brasília/DF, estabelecidas no Edital 2787831 e em seus anexos.

1.2. Após análise das propostas e da documentação de habilitação das empresas, houve convocação das empresas para apresentação dos protótipos correspondentes aos grupos vencedores.

## 2. ANÁLISE

2.1. O processo licitatório para contratação para aquisição de mobiliário foi modelado em seis grupos, tendo empresas vencedoras para todos os grupos. Conforme descrito no Edital 2787831, previu-se para os grupos a apresentação de protótipo nos termos:

8.8. No que se refere ao que deve ser apresentado como protótipo, para cada grupo, transcreve-se abaixo contido no item 7, da Especificação Técnica em comento (Anexo I do Termo de Referência), ratificando assim, os critérios formulados naquele documento:

8.8.1 Do **Grupo 01** – Estações, mesas de trabalho, e gaveteiros devem ser apresentadas os seguintes itens para avaliação de protótipo:

- i. MT-01: Ilha linear para 04 pessoas;
- ii. MT-09: Estação de trabalho individual, com vidro (CENAD);
- iii. MT-12: Estação de trabalho individual – Coordenador Geral;
- iv. MT-14: Estação de trabalho individual – Secretário (com anexo);
- v. MT-17: Estação de trabalho individual – Assesores/Assistentes (com anexo);
- vi. MT-19: Estação de trabalho individual – Assesores/Assistentes.
- vii. GVe: Gaveteiro vertical com (03) três bandejas;
- viii. GVo PRETO: Gaveteiro Volante Preto.

8.8.2. Do **Grupo 02** – Balcões (móveis planejados) devem ser apresentadas os seguintes itens para avaliação de protótipo:

- i. B-03: Balcão de recepção;
- ii. B-10: Balcão de apoio para sala de reuniões.

8.8.3. Do **Grupo 03** – Armário de escritório devem ser apresentadas os seguintes itens para avaliação de protótipo:

- i. AA-01 BRANCO: Armário Alto de 900x500x2100mm, com portas de giro altas e prateleiras;

ii. AB-01 PRETO: Armário Baixo de 900x500 mm, com portas baixas de giro baixas e prateleiras.

8.8.4. Do **Grupo 04** – Mesas de reunião devem ser apresentadas os seguintes itens para avaliação de protótipo:

i. MR-02: Mesa de reunião redonda  $\varnothing$  1200 mm (04 lugares);

ii. MR- 05: Mesa de reunião elíptica 2500x1200mm (08 lugares).

8.8.5. Do **Grupo 05** – Mesas para refeitório devem ser apresentadas os seguintes itens para avaliação de protótipo:

i. RF 01 - Mesa para refeitório de 04 (quatro) lugares.

8.8.6. Do **Grupo 06** – Sofás e poltronas devem ser apresentadas os seguintes itens para avaliação de protótipo:

i. S-01: Poltrona Individual Linha Básica.

2.2. No que se refere aos procedimentos para avaliação, verifica-se no Edital orientação, conforme transcrito abaixo:

8.7.9. O DGO declarará e aprovará os protótipos em até 10 (dez) dias úteis após sua entrega/montagem. Para aprovação destes serão considerados os seguintes fatores:

8.7.9.1. A compatibilidade com as especificações técnicas anexas ao Termo de Referência (Anexo I do Edital);

8.7.9.2. A qualidade do produto final quanto ao acabamento, considerando-se as dimensões técnica e estética;

8.7.9.3. Obediência às normas regulamentares expedidas pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas –, relativas mobiliário; e a apresentação, por parte da licitante que tiver montado o protótipo, de declaração de que os materiais empregados na confecção das peças atendem às exigências das normas, a saber:

I - NBR 13.964/2003 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;

II - NBR 15.141/2008 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;

III - quais outras Normas pertinentes.

8.7.10. Caso o protótipo da licitante que apresentou a melhor proposta não atenda as especificações técnicas constantes no Termo de Referência e seus Anexos, a licitante será desclassificada e será convocada a licitante da segunda melhor proposta para apresentar seu protótipo, estando sujeita às mesmas condições e, assim, sucessivamente.

2.3. Destaca-se inicialmente, que visto a quantidade de protótipos a ser avaliados, frente a quantidade de atividades demandadas no DGO, assim como, o contexto pandêmico vivido neste momento, foi solicitado prorrogação do prazo para avaliação, sendo, devidamente autorizado pela área de licitação.

2.4. Ressalta-se também o disposto no Art. 9º, inciso 1º, da Lei 8.666/93, conforme transcrito abaixo:

§ 1º É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação de obra ou serviço, ou na execução, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

2.5. No caso em tela, essa área técnica solicitou para que as arquitetas Ana Luiza de Melo Magalhães e Erica Morishig Loose, da empresa de manutenção predial PROCLIMA ENGENHARIA LTDA, manifestação técnica referente aos protótipos apresentados. Neste contexto, foi apresentada avaliação técnica para cada grupo licitado.

2.6. A metodologia da avaliação consistiu em análise visual dos elementos, com registro fotográfico e medição através de trena e escalímetro. Foram tomadas como base as especificações técnica 2786163 e desenho técnico 2786167, anexos do Termo de Referência.

2.7. Observou-se que a empresa montou, dentro dos prazos requeridos, protótipo com elementos que englobaram todos os padrões descritos para o grupo três do Termo de Referência. Verificou-se que os materiais, cores, dimensões e acabamento das peças estavam em acordo com as especificações técnicas. Também considerou-se satisfatória o acabamento final do conjunto montado. As observações da vistoria estão registradas no Relatório Técnico (1633928). A empresa ainda apresentou declaração de compatibilidade com normas técnicas no documento SEI 1597040, folha 27.

2.8. A tabela abaixo, apresenta o resultado da avaliação dos protótipos apresentados.

LOTES (Termo de Referência)	GRUPOS (pregão)	EMPRESA	AVALIAÇÃO (SEI)	RESULTADO
01: ESTAÇÕES, MESAS DE TRABALHO E GAVETEIROS	01: ESTAÇÕES, MESAS DE TRABALHO E GAVETEIROS	FORMESPAÇO MÓVEIS E INSTALAÇÕES LTDA	2874309	APROVADO
02: BALCÕES	02: BALCÕES	CENTER MÓVEIS E DESIGN LTDA	2874326	REPROVADO
03: ARMÁRIOS DE ESCRITÓRIO	03: ARMÁRIOS DE ESCRITÓRIO	TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	2874333	APROVADO
04: MESAS DE REUNIÕES	04: MESAS DE REUNIÕES	CENTER MÓVEIS E DESIGN LTDA	2874337	REPROVADO
05: MESA PARA REFEITÓRIO	Item 63: MESA PARA REFEITÓRIO	A M GENU COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI	2874340	REPROVADO
06: SOFÁS E POLTRONAS	05: SOFÁS E POLTRONAS	CENTER MÓVEIS E DESIGN LTDA	2874358	REPROVADO

2.9. Sendo assim, com relação ao grupo 1 vencido pela empresa Formespaço Móveis e Instalações LTDA, assim como, o grupo 3 vencido pela empresa Tecno2000 Indústria e Comércio LTDA, verificado aprovação dos protótipos recomendação prosseguimento com relação a contratação.

2.10. Para os grupos 2, 4, 5 e 6, visto a reprovação dos protótipos, portanto desclassificação das empresas, recomenda-se prosseguimento conforme previsto no item 8.7.10 do Edital, e convocação das empresas segundas melhor proposta.

### 3. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

3.1. Frente ao exposto, conclui-se:

- a) Prosseguimento com os procedimentos com vistas a contratação das empresas Formespaço Móveis e Instalações LTDA para o grupo 1 e empresa Tecno2000 Indústria e Comércio LTDA ;
- b) Prosseguimento com os procedimentos com vistas a convocação das empresas segunda colocada para os grupos 2, 4, 5 e 6.

3.2. Submete-se esta manifestação à consideração superior, sugerindo envio dos autos à SELIC para providências.

Respeitosamente,

**HÉRCULES PORTO DE SOUZA**

Engenheiro - MDR

Chefe Substituto da Divisão de Gestão Operacional, Substituto.

**De acordo.**

Encaminhem-se os autos à COLIC para conhecimento, sugerindo envio dos autos à SELIC para providências pertinentes.

**MIRIAM LIMA DOS SANTOS**

Coordenadora de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Hércules Porto de Souza, Chefe da Divisão de Gestão Operacional - Substituto**, em 06/11/2020, às 18:35, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Lima Dos Santos, Coordenador(a) de Infraestrutura**, em 06/11/2020, às 18:48, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2873933** e o código CRC **36388155**.